



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FSS/UFJF Nº 9, DE 30 DE JULHO DE 2024

Cria a comissão para propor política de sucessão dos cargos de gestão da Faculdade de Serviço Social

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para propor política de sucessão dos cargos de gestão da Faculdade de Serviço Social. A referida comissão terá a seguinte composição:

Membros: Bruno Bruziguessi Bueno, Joseane Barbosa de Lima, Alexandre Aranha Arbia e Ednéia Alves de Oliveira

Art. 2º Os trabalhos desta comissão começaram em outubro de 2021 com prazo indeterminado de conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO

DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Diretor(a)**, em 27/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1891795** e o código CRC **F58FB629**.

Referência: Processo nº 23071.905370/2024-82

SEI nº 1891795